Secretaria da Receita Federal do Brasil Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros

Análise da Arrecadação das Receitas Federais

Março/2018





MINISTRO DA FAZENDA

Eduardo Refinetti Guardia

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ana Paula Vitali Janes Vescovi

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Jorge Antonio Deher Rachid

CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS

Claudemir Rodrigues Malaquias

COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE

Raimundo Elói de Carvalho

Análise da Arrecadação das Receitas Federais - Março de 2018

Equipe Técnica

Marcelo de Mello Gomide Loures Fábio Ávila de Castro Marco Antonio Machado Paula Cravo Borges Edijalmo Antonio da Cruz Rosemary Rolando Deolindo Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602 Brasília – DF CEP - 70.048-900 Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao



<u>SUMÁRIO</u>

I. Considerações Gerais	3
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior	4
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior	13
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior	18
V. Arrecadação por bases de incidência	19
VI. Informações Adicionais	22
ANEXOS	
. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – A preços correntes)	30
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro e Março de 2018 e Março de 2017 – IPCA)	31
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2018/2017 – A preços correntes)	32
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 2018/2017 – IPCA)	33
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – A preços correntes)	34
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA)	35
. Tabela IV (Arrecadação das Receita Federais – 1995 a 2018 – A preços correntes)	36
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2018 – IPCA)	37
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – A preços correntes)	38
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Março – 1995 a 2018 – IPCA)	39
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2016 – A preços correntes e IPCA)	40
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – A preços correntes)	41
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2017 e Janeiro a Março de 2018 – IPCA)	42
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA)	43
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2014 a Março de 2018 – IPCA)	44
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2016)	45



ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS MARÇO DE 2018

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em março de 2018, o valor de R\$ 105.659 milhões, registrando crescimento real (IPCA) de 3,95% em relação a março de 2017. No período acumulado de janeiro e março de 2018, a arrecadação registrou o valor de R\$ 366.401 milhões, com acréscimo pelo IPCA de 8,42%.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em março de 2018, foi de **R\$ 103.814 milhões**, representando um crescimento real (IPCA) de **3,87%**, enquanto que no período acumulado de janeiro e março de 2018, tal valor chegou a **R\$ 355.580 milhões**, representando um acréscimo real (**IPCA**) de **7,90%**.

O resultado pode ser explicado pela recuperação da atividade econômica e pelos fatores não recorrentes, como a arrecadação dos Parcelamentos - PERT/PRT e, pela alteração na legislação do PIS/Cofins, sem a contrapartidas no mesmo período em 2017. Estão discriminados na tabela abaixo, os principais fatores que concorreram para o resultado do mês.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	MAR/18	MAR/17	DIFERENÇAS	
RECEITAS	[A]	[B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	103.814	99.944	3.870	3,87
PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]	3.335	1.592	1.743	109,43
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - PRT/PERT	708	124	585	472,72
PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA	366	276	90	32,39
PIS/COFINS-COMBUSTÍVEIS	2.261	1.192	1.068	89,62
RESULTADO [1]-[2]	100.480	98.352	2.128	2,16

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verificase crescimento real de **2,16**%, resultado da recuperação da atividade econômica e das medidas adicionais implementadas pela RFB na recuperação do crédito tributário.

No período de janeiro a março de 2018, a RFB efetuou ações de cobranças que representam, em valores, **R\$ 30,4 bilhões**. Esse resultado é 26,4% superior ao mesmo período de 2017. Esse crescimento pode ser justificado pela cobrança de parcelamentos, principalmente especiais, de contribuições previdenciárias em atraso e depósitos judiciais discutindo lançamentos efetuados no âmbito da RFB.



INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR D	A ARRECADAÇÃO
MULADON	<u>FEV/18</u> FEV/17	<u>DEZ/17-FEV/18</u> DEZ/16-FEV/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,77%	4,34%
. VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	5,21%	6,23%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,21%	-0,95%
. MASSA SALARIAL	3,68%	3,83%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	7,05%	12,84%

Destaques de Março de 2018

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep: a arrecadação desses tributos foi de R\$ 23.591 milhões, em março/18, o que corresponde a um crescimento real de 10,16%. Esse resultado decorre, principalmente, das alterações da legislação do PIS/Cofins e do crescimento de 5,21% do volume de vendas no mês de fevereiro de 2018.

Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação: a arrecadação desses tributos atingiu o valor de R\$ 4.505,0 milhões, em março/18, o que representa um crescimento real (IPCA) de 12,11%, em relação a março/17, em razão, principalmente, do crescimento de 7,05% no valor em dólar das importações e de 4,84% na taxa de câmbio.

IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: a arrecadação, no mês, atingiu R\$ 9.809 milhões, que pode ser explicada pelos aumentos nominais de 75,37% no item "Rendimentos do Trabalho" e de 45,09% no item "Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio".

Destaques do período janeiro-março de 2018

Imposto Sobre a Importação e o IPI Vinculado à Importação: a arrecadação desses tributos atingiu o valor de R\$ 4.505,0 milhões, no período de janeiro a março de 2018, o que representa um crescimento real (IPCA) de 21,15%, em relação ao mesmo período do ano anterior. O resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento de 12,84% no valor em dólar das importações e pelo aumento de 4,63% na taxa de câmbio.

A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e PIS/Pasep: a arrecadação conjunta chegou a R\$ 76.522 milhões, representando um crescimento real de 13,54%. Esse resultado foi decorrente, da combinação do aumento do volume de vendas de bens (+6,23%) e do reajuste das alíquotas do PIS/Cofins sobre os combustíveis.

A arrecadação da **Receita Previdenciária** foi de **R\$ 98.405 milhões**, apresentando crescimento real (IPCA) de **2,56%.** O resultado decorreu, principalmente, em razão da combinação do crescimento de 3,83% da massa salarial com a arrecadação do PERT/PRT.

Brasília, 24 de abril de 2018. Coordenação de Previsão e Análise

Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros



I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

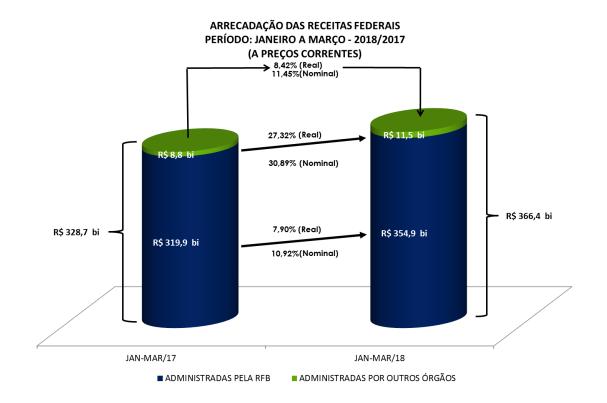
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 105.659 milhões**, no mês de março de 2018 e de **R\$ 366.401 milhões** no período de janeiro a março de 2018.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a março de 2018 e 2017 e as variações nominais e reais.

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: MARÇO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	MARÇO					JANEIRO A	A MARÇO	
RECEITAS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIACAO ΙΔΙ/ΙΒΙ %		VARIAÇÃO [A]/[B]% ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIAÇÃO) [C]/[D]%
	2018 [A]	2017 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2018 [C]	2017 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	103.814	97.335	6,66	3,87	354.880	319.942	10,92	7,90
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	1.845	1.659	11,16	8,26	11.521	8.802	30,89	27,32
TOTAL	105.659	98.994	6,73	3,95	366.401	328.744	11,45	8,42



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.



II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A MARÇO DE 2018 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2017 (Tabelas II e II-A).

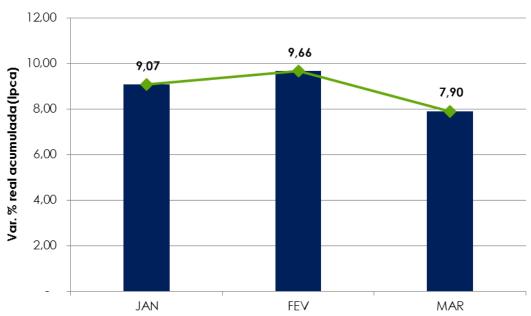
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a março de 2018, em relação a igual período de 2017, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de +7,90%.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		(PREÇOS CORRENTES)			IAÇÃO (%)	
IVIES	JAN-MAR/18	JAN-MAR/17 NOMINAL		REAL (IPC	A) [A]/[B]		
	[A]	[B]	[A]/[B]	MÊS	ACUM.		
JAN	147.966	131.898	12,18	9,07	9,07		
FEV	103.100	90.710	13,66	10,52	9,66		
MAR	103.814	97.335	6,66	3,87	7,90		
TOTAL	354.880	319.942	10,92	-	7,90		

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

 desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.



INDICADORES MACROECONÔMICOS VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR D	A ARRECADAÇÃO
MULADON	<u>FEV/18</u> FEV/17	<u>DEZ/17-FEV/18</u> DEZ/16-FEV/17
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	2,77%	4,34%
. VENDAS DE BENS E SERVIÇOS (PMC/IBGE)	5,21%	6,23%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,21%	-0,95%
. MASSA SALARIAL	3,68%	3,83%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	7,05%	12,84%

 arrecadação do PRT/PERT/Parcelamentos da Dívida Ativa conforme a tabela abaixo.

ARRECADAÇÃO DO PERT/PRT/PARCELAMENTOS DA DÍVIDA ATIVA PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: RS MILHÕES

	ARRECADAÇÃO			ENÇAS
DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
PREVIDÊNCIA	764	56	709	1.274,75
DEMAIS	9.393	765	8.628	1.128,10
TOTAL	10.157	820	9.336	1.138,04

- aumento das alíquotas do PIS/Cofins sobre combustíveis (Decreto 9.101/17), com efeito na arrecadação, a partir de agosto de 2017;
- arrecadação atípica, referente ao ganho de capital na alienação de bens, em janeiro de 2017.

Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

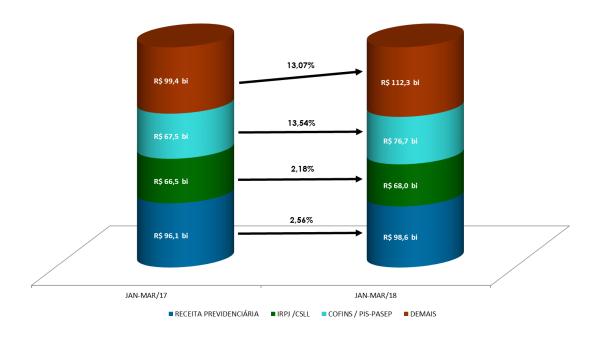


ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DECENTAG	JAN-MAR/18	JAN-MAR/17	DIFERENÇAS	
RECEITAS	[A]	[B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	76.660	67.521	9.139	13,54
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	98.575	96.112	2.463	2,56
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	13.102	10.814	2.288	21,15
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	8.595	7.070	1.524	21,56
IRPJ/CSLL	67.998	66.549	1.449	2,18
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.259	29.944	1.315	4,39
IPI (Exceto Vinculado)	9.002	8.000	1.001	12,52
IRPF	4.072	4.919	(847)	(17,22)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	11.771	12.760	(989)	(7,75)
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	34.545	25.849	8.697	33,64
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	355.580	329.539	26.041	7,90

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)





ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS) PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. COMBUSTÍVEIS	16.225	9.579	6.646	69,37	
. COMÉRCIO ATACADISTA	21.817	18.432	3.385	18,36	
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	3.412	1.450	1.962	135,31	
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	12.692	11.024	1.668	15,13	
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	8.095	6.564	1.531	23,32	
. COMÉRCIO VAREJISTA	16.751	15.238	1.512	9,92	
. ELETRICIDADE	9.658	8.489	1.170	13,78	
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.933	6.940	992	14,30	
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	3.358	2.528	830	32,84	
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	5.400	4.694	706	15,03	
SUBTOTAL [A]	105.340	84.939	20.401	24,02	
DEMAIS [B]	151.664	148.488	3.176	2,14	
TOTAL [C]=[A]+[B]	257.005	233.427	23.578	10,10	

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho¹:

- Imposto de Importação (R\$ 9.270/20,84%) e IPI-Vinculado (R\$ 3.832 milhões/21,91%):
 resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 4,63%
 na taxa média de câmbio; redução de -0,49% na alíquota média efetiva do I. Importação,
 elevação de 0,41% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 12,84% no
 valor em dólares (volume) das importações;
- IPI-Fumo (R\$ 1.411 milhões/21,47%): esse resultado decorre em razão do aumento de saídas de estabelecimentos produtores, em dezembro de 2016, em função do aumento da alíquota desse tributo (Decreto 8.656/16), com subsequente redução de saídas, em meses posteriores, afetando, para baixo, a base de comparação, especialmente, os meses de janeiro a março de 2017;
- IPI-Automóveis (R\$ 1.009 milhões/8,68%): resultado decorrente, principalmente, do crescimento de 11,11% no volume de vendas ao mercado interno (dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com o período de dezembro de 2016 a março de 2017 conforme dados da Anfavea);
- IPI-Outros (R\$ 5.832 milhões/13,95%): resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) crescimento de 4,34% na produção industrial de dezembro de 2017 a março de 2018/dezembro em comparação com dezembro de 2016 a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal Produção Física/ IBGE); b) Redução no valor de compensações no período (jan-mar 18: R\$ 848,4 Milhões; jan-mar 17: R\$ 960,6 Milhões);

_

¹ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a março de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.



A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS	
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	751	600	151	25,17
. METALURGIA	304	158	146	92,88
. COMÉRCIO VAREJISTA	200	85	115	135,56
SUBTOTAL [A]	1.256	843	413	48,96
DEMAIS [B]	4.576	4.275	301	7,04
TOTAL [C]=[A]+[B]	5.832	5.118	714	13,95

• IRPF (R\$ 4.072 milhões/-17,22%): resultado decorrente, principalmente, do decréscimo dos recolhimentos dos ganho de capital na alienação de bens, em razão de recolhimentos atípicos ocorridos em janeiro de 2017;

ARRECADAÇÃO DO IRPF PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	NDAÇÃO	DIFERENÇAS	
DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	1.234	2.131	(897)	(42,11)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	427	233	194	83,50
OUTROS	2.411	2.555	(144)	(5,64)
TOTAL	4.072	4.919	(847)	(17,22)

• IRPJ (R\$ 42.981 milhões/+3,71%) e CSLL (R\$ 25.017 milhões/-0,35%): esse resultado deveu-se, basicamente, ao incremento na arrecadação referente à estimativa mensal relativa a empresas não financeiras. Houve recolhimentos extraordinários, em fevereiro de 2018, de, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, referentes a operações envolvendo ativos de empresas.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:



ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERE	ENÇAS .
DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAR/18 [A]			[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	37.026	34.632	2.394	6,91
FINANCEIRA	13.265	16.002	(2.738)	(17,11)
DEMAIS	23.762	18.630	5.132	27,55
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	7.796	9.273	(1.477)	(15,93)
FINANCEIRA	3.275	3.786	(511)	(13,49)
DEMAIS	4.521	5.487	(966)	(17,61)
BALANÇO TRIMESTRAL	2.920	3.057	(137)	(4,49)
LUCRO PRESUMIDO	12.445	12.595	(151)	(1,20)
OUTROS	7.811	6.992	820	11,72
TOTAL	67.998	66.549	1.449	2,18

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.962	346	1.616	467,78	
. ELETRICIDADE	3.617	2.408	1.208	50,18	
. COMBUSTÍVEIS	1.329	149	1.179	788,95	
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	5.293	4.346	947	21,78	
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	4.099	3.411	688	20,18	
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.187	2.773	413	14,90	
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	462	229	232	101,19	
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	1.546	1.344	203	15,07	
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	985	799	186	23,33	
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	355	203	152	74,90	
SUBTOTAL [A]	22.833	16.008	6.825	42,64	
DEMAIS [B]	45.165	50.541	(5.376)	(10,64)	
TOTAL [C]=[A]+[B]	67.998	66.549	1.449	2,18	

- IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 31.259 milhões/+4,39%): o resultado reflete, principalmente, a variação nominal de +3,91% (IPCA 0,98%) da massa salarial habitual nos meses de dezembro de 2017 e janeiro de 2018 em relação a igual período do ano anterior;
- IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 11.711 milhões/-7,75%): resultado explicado pelos decréscimos nominais de 16,80% no item "Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)", de 15,21% no item "Fundos de Renda Fixa" e de 40,28% no item "Operações de Swap";



- IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 8.595 milhões/+21,56%): resultado explicado pelos aumentos nominais de 69,18% no item "Rendimentos do Trabalho", de 14,71% no item "Juros sobre Capital Próprio" e de 26,08% no item "Royalties e Assistência Técnica".
- IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 2.937 milhões/+9,65%): resultado que reflete os aumentos nominais de 10,58% na arrecadação do item "Remuneração de serviços prestados à PJ" e de 34,13% no item "Depósito Judicial".
- IOF (R\$ 8.583 milhões/+1,90%): o resultado é explicado, principalmente, pela combinação do crescimento da arrecadação nas operações de crédito, das pessoas físicas, com a redução da arrecadação nas operações com títulos e valores mobiliários;

ARRECADAÇÃO DO IOF PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: RS MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	2.021	1.968	54	2,74	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	3.728	3.377	351	10,40	
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	951	799	152	18,99	
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	254	336	(82)	(24,45)	
SUBTOTAL [A]	6.955	6.480	475	7,33	
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	258	582	(325)	(55,74)	
DEMAIS	1.371	1.360	10	0,76	
SUBTOTAL [B]	1.628	1.943	(314)	(16,18)	
TOTAL	8.583	8.423	160	1,90	

• Cofins (R\$ 60.324 milhões/+14,17%) e PIS/Pasep (R\$ 16.336 milhões/+11,26%): esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 6,23% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de 0,95% do volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2017 e março de 2018 em relação à dezembro de 2016 e março de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação e Demais Receitas.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:



ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
IMPORTAÇÃO	13.804	10.741	3.063	28,51	
OUTROS	62.857	56.780	6.077	10,70	
TOTAL	76.660	67.521	9.139	13,54	

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. COMBUSTÍVEIS	8.839	5.300	3.539	66,77	
. COMÉRCIO ATACADISTA	7.900	6.073	1.827	30,08	
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.025	2.457	568	23,11	
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.294	841	453	53,93	
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	873	694	180	25,92	
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.504	1.333	172	12,88	
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	894	741	153	20,61	
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.757	1.612	146	9,03	
. ELETRICIDADE	4.189	4.056	133	3,28	
. METALURGIA	679	550	129	23,51	
SUBTOTAL [A]	30.955	23.656	7.299	30,85	
DEMAIS [B]	45.705	43.865	1.840	4,20	
TOTAL [C]=[A]+[B]	76.660	67.521	9.139	13,54	

- Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 2.540 milhões/27,60%): resultado influenciado pela conjugação dos seguintes fatores: a) redução nominal, de (-5,71%), na arrecadação de Loterias; b) crescimento na arrecadação referente aos recolhimentos de 448 milhões, em março de 2018, no Programa de Regularização Tributária (PRT/PERT) e pelo recolhimento de 427 milhões em depósitos judiciais.
- Receita previdenciária (R\$ 98.575 milhões/+2,56%): a massa salarial habitual de dezembro de 2017 a fevereiro de 2018, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,83% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,93%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, até o mês de fevereiro de 2018, um saldo positivo de 143.186 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+113,9 mil postos), indústria de transformação (+67,5



mil postos) e comércio (-73,8 mil postos). Nos últimos doze meses, verificou-se um aumento de 102.494 postos de trabalho.



III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2018 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2017 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de **3,87%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

Os principais fatores que, além do desempenho da economia, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- recolhimentos do PERT/PRT, com efeito, principalmente, na arrecadação de "Outras Receitas Administradas";
- elevação nas alíquotas de Pis/Cofins incidentes sobre gasolina e diesel, com efeito na arrecadação a partir de agosto de 2017 (Decreto 9.101/17);

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho²:

- Imposto de Importação (R\$ 3.176/14,66%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.329 milhões/14,72%): resultado decorrente, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 4,84% na taxa média de câmbio; crescimento de 4,64% na alíquota média efetiva do I. Importação, de 4,72% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado e do crescimento de 7,05% no valor em dólares (volume) das importações;
- IPI-Automóveis (R\$ 316 milhões/9,76%): resultado decorrente, principalmente, do crescimento de 12,38% volume de vendas ao mercado interno (março-2018/março-2017 Carta da Anfavea);
- IPI-Outros (R\$ 1.920 milhões/17,21%) resultado decorrente de: a) crescimento de 2,77% na produção industrial de fevereior de 2018 em relação a março de 2017 (Pesquisa Industrial Mensal Produção Física/ IBGE); b) redução dos valores de compensação (mar/18: R\$ 235,4 Milhões; mar/17: R\$ 332,1 Mihões);

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

 $^{^2}$ A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de março de 2018 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.



ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. COMÉRCIO VAREJISTA	131	24	106	439,18	
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	250	166	84	50,46	
. METALURGIA	126	58	68	116,23	
SUBTOTAL [A]	507	249	258	103,69	
DEMAIS [B]	1.413	1.389	24	1,71	
TOTAL [C]=[A]+[B]	1.920	1.638	282	17,21	

 IRPF (R\$ 1.357 milhões/7,33%): resultado decorrente, principalmente, do acréscimo na arrecadação dos ganho de capital na alienação de bens, conforme demonstrado na tabela abaixo;

> ARRECADAÇÃO DO IRPF PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DISCRIMINAÇÃO	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	483	280	203	72,60	
OUTROS	874	984	(111)	(11,24)	
TOTAL	1.357	1.265	93	7,33	

• IRPJ (R\$ 9.188 milhões/-1,79%) e CSLL (R\$ 5.294 milhões/-7,04%): esse resultado deveu-se, basicamente, à queda de 31,66% na arrecadação referente à estimativa mensal das empresas financeiras e à queda de 26,96% no ajuste anual, o qual ainda reflete a lucratividade obtida durante o ano de 2017.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:



ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERI	ENÇAS
DISCRIMINAÇÃO	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	7.577	7.079	499	7,05
FINANCEIRA	1.811	2.650	(839)	(31,66)
DEMAIS	5.766	4.428	1.338	30,21
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	2.704	3.702	(998)	(26,96)
FINANCEIRA	962	1.484	(522)	(35,18)
DEMAIS	1.742	2.218	(476)	(21,45)
BALANÇO TRIMESTRAL	426	412	14	3,37
LUCRO PRESUMIDO	1.524	1.618	(94)	(5,82)
OUTROS	2.251	2.240	11	0,48
TOTAL	14.482	15.051	(568)	(3,78)

ARRECADAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. ENTIDADES FINANCEIRAS	2.592	3.843	(1.251)	(32,56)	
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	329	592	(263)	(44,46)	
. TRANSPORTE TERRESTRE	320	559	(239)	(42,74)	
. COMÉRCIO ATACADISTA	872	1.062	(190)	(17,92)	
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	214	381	(167)	(43,80)	
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	60	149	(89)	(59,59)	
. CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	203	272	(70)	(25,55)	
. ATIVID. DOS SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	120	188	(67)	(35,93)	
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	492	539	(47)	(8,77)	
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	837	872	(35)	(4,00)	
SUBTOTAL [A]	6.039	8.458	(2.419)	(28,60)	
DEMAIS [B]	8.443	6.593	1.850	28,06	
TOTAL [C]=[A]+[B]	14.482	15.051	(568)	(3,78)	

- IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 9.809 milhões/5,14%): o resultado reflete, principalmente, o crescimento dos recolhimentos de PLR e dos recolhimentos ligados às aposentadorias do regime geral e do servidor público;
- IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.510 milhões/-2,48%): resultado explicado pelos decréscimos nominais de 19,77% no item "Aplicações de Renda Fixa (PF e PJ)", de 12,78% no item "Fundos de Renda Fixa";



- IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.744 milhões/+15,45%): resultado explicado pelos aumentos nominais de 75,37% no item "Rendimentos do Trabalho" e de 45,09% no item "Juros Remuneratórios sobre o Capital Próprio".
- IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 859 milhões/+12.31%): resultado explicado pelos aumentos nominais de 11,41% no item "Remuneração de serviços prestados por PJ" e de 32,27% no item "Prêmios Obitidos em Concursos e Sorteios".
- IOF (R\$ 2.762 milhões/12,92%): o resultado é explicado, principalmente, pelo crescimento da arrecadação do IOF incidente sobre as operações de crédito;

ARRECADAÇÃO DO IOF PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	IDAÇÃO	DIFERENÇAS		
DISCRIMINAÇÃO	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	637	565	72	12,76	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	1.265	1.014	252	24,82	
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	272	233	38	16,33	
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	60	66	(5)	(8,04)	
SUBTOTAL [A]	2.234	1.878	356	18,98	
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	78	138	(60)	(43,20)	
DEMAIS	449	430	19	4,45	
SUBTOTAL [B]	528	568	(40)	(7,13)	
TOTAL	2.762	2.446	316	12,92	

Cofins (R\$ 18.564 milhões/+10,64%) e PIS/Pasep (R\$ 5.027 milhões/+8,41%): esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: a) variação real positiva de 5,21% do volume de vendas (PMC-IBGE) e negativa de -2,21% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre março de 2018 e março de 2017; b) melhor desempenho do setor de combustíveis, especialmente em razão do aumento das respectivas alíquotas a partir do último decêndio de julho de 2017 e c) melhor desempenho na arrecadação dos segmentos Importação e Demais Receitas.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:



ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DISCRIMINAÇÃO	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
IMPORTAÇÃO	4.614	3.956	658	16,62	
OUTROS	18.977	17.460	1.517	8,69	
TOTAL	23.591	21.416	2.175	10,16	

ARRECADAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	MAR/18 [A]	MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	
. COMBUSTÍVEIS	2.794	1.776	1.018	57,35	
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.510	2.013	497	24,70	
. ELETRICIDADE	1.350	1.188	162	13,63	
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	373	213	160	75,28	
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	1.080	932	148	15,85	
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	265	198	66	33,46	
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	429	390	39	10,09	
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	281	242	39	16,12	
. ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	102	64	38	60,39	
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	251	221	30	13,62	
SUBTOTAL [A]	9.434	7.235	2.199	30,39	
DEMAIS [B]	14.157	14.181	(24)	(0,17)	
TOTAL [C]=[A]+[B]	23.591	21.416	2.175	10,16	

- Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 14.034 milhões/159,03%): resultado influenciado, pela arrecadação do PERT/PRT, depósitos judiciais e redução nominal, de (-46,66%), na arrecadação de Loterias;
- Receita previdenciária (R\$ 31.818 milhões/-0,53%): a massa salarial habitual de fevereiro de 2018 em relação a fevereiro de 2017, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 3,68%. Com atualização pelo IPCA, há um aumento de 0,81%.

O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED/MTE) apresentou, para o mês de fevereiro 2018, um saldo positivo de 61.188 empregos. A contribuição dos principais setores para esse resultado foi a seguinte: serviços (+65,9 mil postos), indústria de transformação (+17,4 mil postos) e comércio (-25,2 mil postos).



IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE MARÇO DE 2018 EM RELAÇÃO A FEVEREIRO DE 2018 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de março de 2018, variação real (IPCA) de 1,32% em relação ao mês anterior.

O resultado decorre, fundamentalmente, de fatores sazonais, tais como o encerramento, em março, do prazo legal para pagamento do saldo do IRPJ e da CSLL, referente à Declaração de Ajuste relativa ao ano de 2017, além de arrecadações atípicas nesses tributos, ocorridas no mês de fevereiro de 2018.



V. ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA PERÍODO: 2015 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2015		2016		2017		2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	443.159	32,37	458.373	34,29	439.671	32,99	126.687	35,63
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	399.535	29,18	386.919	28,95	393.928	29,56	93.663	26,34
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	451.323	32,96	409.119	30,61	422.679	31,71	112.619	31,67
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	39.853	2,91	35.584	2,66	35.327	2,65	8.589	2,42
OUTROS	35.382	2,58	46.629	3,49	41.147	3,09	14.023	3,94
TOTAL	1.369.253	100,00	1.336.624	100,00	1.332.752	100,00	355.580	100,00

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2015 a 2017. A base renda e propriedade, em 2016, foi impactada pelo regime de regularização cambial e tributária-RERCT, motivo para o crescimento da participação dessa base no conjunto. Além disto, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

(*) ANEXO METODOLÓGICO - ARRECADAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecadação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Caga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.



As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

- 1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
- 2. Tributos sobre Folha de Salários;
- 3. Tributos sobre Bens e Serviços;
- 4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
- 5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

1. Tributos sobre Renda e Propriedade

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

2. Tributos sobre Folha de Salários

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

3. Tributos sobre Bens e Serviços

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

4. Tributos sobre Transações Financeiras;

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.



5. Outros Tributos.

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

Receitas de Parcelamento

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

Receitas do Simples-Nacional

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que alocada a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.



VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

a) Parcelamentos

a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2017 e nos meses de janeiro a março de 2018.

ARRECADAÇÃO DO REFIS PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO		
JAN-DEZ 2017	171		
JAN	14		
FEV	13		
MAR	(40)		
JAN-MAR 2018	(13)		

a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

ARRECADAÇÃO DO PAES PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

	PESSO	PESSOAS FÍSICAS		S JURÍDICAS	TOTAL		
MÊS	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	
JAN-DEZ 2017	6	-	229	-	235	-	
JAN	0	167	20	1.617	20	1.784	
FEV	0	127	2	1.553	2	1.680	
MAR	0	109	31	1.527	31	1.636	
JAN-MAR 2018	0	-	53	-	54	-	



ARRECADAÇÃO MP № 303/06 (PAEX) PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2017	2018				
RECEITAS	2017	JAN	FEV	MAR	TOTAL	
I. IMPORTAÇÃO	0	-	-	-	-	
IPI	1	0	0	0	0	
I. RENDA	10	0	0	0	0	
IOF	-	-	-	-	-	
COFINS	11	0	0	0	0	
PIS/PASEP	13	0	0	0	0	
CSLL	4	0	0	0	0	
SIMPLES (*)	0	-	0	0	0	
OUTRAS	0	0	0	0	0	
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB	40	0	0	0	1	

^(*) Art. 8º MP 303/06.

a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

ARRECADAÇÃO DA LEI № 11.941/09 PERÍODO: 2009 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN	121	256	377
FEV	107	244	351
MAR	103	244	347
JAN-MAR 2018	331	744	1.075



a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

ARRECADAÇÃO DA LEI № 12.865/13 PERÍODO: 2013 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

			DEMAIS						
MÊS	PREVIDENCIÁRIA	REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	TOTAL GERAL				
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786				
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607				
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599				
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374				
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141				
JAN	23	74	136	210	233				
FEV	60	205	137	342	402				
MAR	20	61	137	198	218				
JAN-MAR 2018	103	340	411	750	853				

a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

ARRECADAÇÃO DA LEI № 12.996/14 PERÍODO: 2014 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN	83	233	316
FEV	65	183	247
MAR	63	179	243
JAN-MAR 2018	211	595	806



a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

ARRECADAÇÃO DA LEI Nº 13.496/17 PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN	0	-	0
FEV	22	70	93
MAR	33	87	120
ABR	55	141	195
MAI	109	1.164	1.272
JUN	42	217	258
JUL	80	412	492
AGO	218	1.585	1.804
SET	323	2.467	2.790
OUT	554	3.717	4.272
NOV	516	3.865	4.382
DEZ	386	2.536	2.922
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN	501	5.853	6.354
FEV	143	635	778
MAR	120	588	708
JAN-MAR 2018	764	7.077	7.841

b) Simples-Nacional

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARRECADAÇÃO DO SIMPLES PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

	SIMPLES										
MÊS	RFB		ICMS	S/ISS	TOTAL						
	2018	2017	2018	2017	2018	2017					
JAN	8.187	5.518	1.954	1.706	10.141	7.223					
FEV	5.365	4.318	1.505	1.316	6.870	5.634					
MAR	5.232	4.481	1.453	1.344	6.685	5.825					
JAN-MAR	18.784	14.317	4.912	4.366	23.696	18.683					



c) Decomposição da arrecadação do IRPJ

ARRECADAÇÃO DO IRPJ PERÍODO: 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO OUTROS PRESUMIDO		ROS	тот	AL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
JAN-DEZ 2017	73.676	61,28	29.569	24,60	16.975	14,12	120.220	100,00
JAN	16.209	67,54	6.035	25,15	1.753	7,31	23.997	100,00
FEV	7.408	76,46	1.071	11,05	1.209	12,48	9.688	100,00
MAR	6.929	75,41	992	10,80	1.267	13,79	9.188	100,00
JAN-MAR 2018	30.546	71,25	8.098	18,89	4.230	9,87	42.874	100,00

d) Arrecadação dos rendimentos de capital

ARRECADAÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUND(OPERA DE SI	-	JUROS F CAP. PF	_	APLICAC RENDA (PF e	A FIXA	оит	RAS	тот	ΓAL
	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017	2018	2017
JAN	509	530	71	114	1.679	1.642	1.667	1.958	1.187	1.152	5.112	5.395
FEV	422	584	70	154	178	67	1.374	1.645	1.081	1.038	3.125	3.487
MAR	498	571	48	49	725	529	1.181	1.472	1.057	884	3.510	3.505
JAN-MAR	1.429	1.685	189	316	2.583	2.237	4.222	5.074	3.325	3.074	11.748	12.387
VAR. % 2018/2017	-15,	,21	-40	,28	15,	44	-16	,80	8,1	18	-5,	16

e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a março dos anos de 2017 e 2018.

ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
REPASSES	JAN-MAR/18 [A]	JAN-MAR/17 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)	
SIMPLES /PAES/PAEX	9.758	8.682	1.076	9,33	
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	313	415	(101)	(26,49)	
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	1	61	(60)	(98,19)	
TOTAL REPASSES	10.072	9.158	914	6,99	



f) Receitas administradas por outros órgãos

ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

	ARRECA	DAÇÃO	DIFERENÇAS		
DISCRIMINAÇÃO	JAN-MAR/18 JAN-MAR/17 [A] [B]		[A]-[B]	[A]/[B]%	
ROYALTIES	10.564	8.019	2.546	31,75	
OUTROS	990	990 1.056		(6,30)	
TOTAL	11.554	9.075	2.479	27,32	

g) Desonerações Tributárias

DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS PERÍODO: MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]	2017 [B]	[A] - [B]	
Folha de Salários	1.071	1.207	(136)	
INOVAR-Auto	-	74	(74)	
Vale-Cultura	-	70	(70)	
Lucro Presumido	110	107	3	
IPI-Total	124	121	3	
Entidades Beneficentes - Cebas	125	122	3	
IRPF-Transportadores	139	135	4	
Depreciação Acelerada BK	152	148	4	
Transporte Coletivo	155	151	4	
Tributação PLR	203	198	5	
Planos de Saúde	206	201	5	
Cesta Básica	942	917	25	
Simples e MEI	1.170	1.139	31	
Outros	2.511	2.445	66	
TOTAL	6.908	7.035	(127)	

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.



DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2018 [A]			
Folha de Salários	3.389	3.621	(232)	
INOVAR-Auto	-	221	(221)	
Vale-Cultura	-	211	(211)	
Lucro Presumido	342	320	22	
IPI-Total	389	364	25	
Entidades Beneficentes - Cebas	391	365	26	
IRPF-Transportadores	434	406	28	
Depreciação Acelerada BK	475	444	31	
Transporte Coletivo	485	453	32	
Tributação PLR	637	595	42	
Planos de Saúde	645	603	42	
Cesta Básica	2.943	2.750	193	
Simples e MEI	3.657	3.418	239	
Outros	7.848	7.335	513	
TOTAL	21.636	21.106	530	

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2018 e 2017 das desonerações instituídas desde 2010.



ANEXOS



TABELA I ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2018 E MARÇO DE 2017 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	2018		2017	VARIAÇÃO (%)	
RECEITAS	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/18	MAR/18
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.176	2.840	2.697	FEV/18 11,81	MAR/17 17,73
I.P.I-TOTAL	4.191	3.964	3.742	5,74	11,99
I.P.I-FUMO	420	459	504	(8,53)	(16,75)
I.P.I-BEBIDAS	206	225	234	(8,18)	(11,94)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	316	294	281	7,49	12,70
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.329	1.174	1.128	13,16	17,80
I.P.I-OUTROS	1.920	1.811	1.595	5,98	20,35
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	27.468	25.373	25.994	8,26	5,67
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.357	1.198	1.232	13,28	10,21
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.188	9.688	9.111	(5,16)	0,84
ENTIDADES FINANCEIRAS DEMAIS EMPRESAS	1.487	1.977	2.063	(24,77)	(27,90)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	7.701 16.922	7.712 14.486	7.049 15.651	(0,14) 16,82	9,26 8,12
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.809	8.590	9.086	14,20	7,96
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.510	3.125	3.505	12,33	0,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.744	1.940	2.314	41,41	18,54
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	859	831	745	3,31	15,33
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.762	2.901	2.382	(4,80)	15,95
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	11	11	26	3,83	(57,33)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	18.564	19.420	16.340	(4,41)	13,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.416	1.981	1.509	(28,54)	(6,18)
DEMAIS EMPRESAS	17.148	17.439	14.832	(1,67)	15,62
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.027	5.254	4.516	(4,31)	11,31
ENTIDADES FINANCEIRAS	233	325	249	(28,16)	(6,37)
DEMAIS EMPRESAS	4.794	4.929	4.267	(2,74)	12,34
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.294	5.264	5.546	0,57	(4,55)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.312	1.330	1.964	(1,36)	(33,22)
DEMAIS EMPRESAS	3.982	3.934	3.582	1,23	11,17
CIDE-COMBUSTÍVEIS	404	418	440	(3,38)	(8,22)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.561	2.642	2.558	(3,07)	0,09
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.540	2.906	1.939	(12,59)	31,02
SUBTOTAL [A]	71.996	70.991	66.181	1,42	8,79
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	31.818	32.109	31.154	(0,91)	2,13
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	103.814	103.100	97.335	0,69	6,66
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.845	2.022	1.659	(8,77)	11,16
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	105.659	105.122	98.994	0,51	6,73



TABELA I-A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: FEVEREIRO E MARÇO DE 2018 E MARÇO DE 2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES RECEITAS	2018		2017	VARIAÇÃO (%)	
	MARÇO	FEVEREIRO	MARÇO	MAR/18 FEV/18	MAR/18 MAR/17
MPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.176	2.843	2.770	11,71	14,66
I.P.I-TOTAL	4.191	3.967	3.843	5,64	9,06
I.P.I-FUMO	420	459	518	(8,61)	(18,93)
I.P.I-BEBIDAS	206	225	241	(8,26)	(14,24)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	316	294	288	7,40	9,76
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.329	1.175	1.158	13,06	14,72
I.P.I-OUTROS	1.920	1.813	1.638	5,89	17,21
MPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	27.468	25.395	26.691	8,16	2,91
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.357	1.199	1.265	13,18	7,33
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.188	9.697	9.356	(5,25)	(1,79)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.487	1.979	2.118	(24,84)	(29,79)
DEMAIS EMPRESAS	7.701	7.719	7.238	(0,23)	6,40
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	16.922	14.499	16.070	16,71	5,30
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	9.809	8.597	9.330	14,10	5,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.510	3.128	3.599	12,23	(2,48)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.744	1.942 832	2.376 765	41,29	15,45
OF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	859 2.762	2.904	2.446	3,21 (4,89)	12,31 12,92
•					
FR - I. TERRITORIAL RURAL	11	11	26	3,73	(58,45)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	18.564	19.437	16.779	(4,50)	10,64
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.416	1.983	1.549	(28,60)	(8,63)
DEMAIS EMPRESAS	17.148	17.455	15.229	(1,76)	12,60
ONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	5.027	5.258	4.637	(4,40)	8,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	233	325	256	(28,23)	(8,82)
DEMAIS EMPRESAS	4.794	4.933	4.381	(2,83)	9,41
SLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.294	5.268	5.695	0,48	(7,04)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.312	1.331	2.017	(1,45)	(34,96)
DEMAIS EMPRESAS	3.982	3.937	3.678	1,13	8,27
IDE-COMBUSTÍVEIS	404	418	451	(3,46)	(10,62)
SS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	2.561	2.644	2.627	(3,16)	(2,52)
DUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.540	2.909	1.991	(12,67)	27,60
SUBTOTAL [A]	71.996	71.055	67.955	1,32	5,95
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	31.818	32.138	31.989	(0,99)	(0,53)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	103.814	103.193	99.944	0,60	3,87
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	1.845	2.024	1.704	(8,85)	8,26
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	105.659	105.217	101.648	0,42	3,95



TABELA II ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS CORRENTES)

RECEITAS	2018	2017	VAR. (%)	PARTICIPA	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2018	2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.255	7.450	24,22	2,53	2,27
I.P.I-TOTAL	12.811	10.822	18,38	3,50	3,29
I.P.I-FUMO I.P.I-BEBIDAS	1.409 748	1.129 769	24,74 (2,72)	0,38 0,20	0,34 0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.007	901	11,73	0,20	0,23
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.825	3.052	25,32	1,04	0,93
I.P.I-OUTROS	5.822	4.970	17,14	1,59	1,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	101.393	95.904	5,72	27,67	29,17
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.065	4.773	(14,84)	1,11	1,45
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.874	40.207	6,63	11,70	12,23
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.802	10.122	(13,04)	2,40	3,08
DEMAIS EMPRESAS	34.071	30.085	13,25	9,30	9,15
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	54.455	50.924	6,93	14,86	15,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.199	29.072	7,31	8,51	8,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.748 8.577	12.387 6.864	(5,16) 24,95	3,21 2,34	3,77 2,09
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	2.931	2.601	24,93 12,72	2,34 0,80	0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.569	8.179	4,77	2,34	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	54	55	(1,32)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.215	51.308	17,36	16,43	15,61
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.770	4.933	(3,31)	1,30	1,50
DEMAIS EMPRESAS	55.445	46.375	19,56	15,13	14,11
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.307	14.258	14,37	4,45	4,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	784	813	(3,52)	0,21	0,25
DEMAIS EMPRESAS	15.522	13.445	15,45	4,24	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	24.954	24.356	2,45	6,81	7,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.778	9.089	(14,42)	2,12	2,76
DEMAIS EMPRESAS	17.176	15.267	12,50	4,69	4,64
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.266	1.367	(7,39)	0,35	0,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.656	7.639	0,22	2,09	2,32
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	13.997	5.263	165,96	3,82	1,60
SUBTOTAL [A]	256.475	226.600	13,18	70,00	68,93
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	98.405	93.342	5,42	26,86	28,39
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	354.880	319.942	10,92	96,86	97,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.521	8.802	30,89	3,14	2,68
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	366.401	328.744	11,45	100,00	100,00



TABELA II-A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 2018/2017 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES	2010	2047	\(\frac{1}{2}\)		
RECEITAS	2018 [A]	2017 [B]	VAR. (%) [A]/[B]	PARTICIPA 2018	ÇAO (%) 2017
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	9.270	7.671	20,84	2,53	2,27
I.P.I-TOTAL	12.833	11.143	15,17	3,50	3,29
I.P.I-FUMO	1.411	1.162	21,47	0,38	0,34
I.P.I-BEBIDAS	749	792	(5,36)	0,20	0,23
I.P.I-AUTOMÓVEIS	1.009	928	8,68	0,27	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.832	3.143	21,91	1,04	0,93
I.P.I-OUTROS	5.832	5.118	13,95	1,59	1,51
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	101.615	98.815	2,83	27,68	29,18
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.072	4.919	(17,22)	1,11	1,45
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	42.981	41.443	3,71	11,71	12,24
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.826	10.437	(15,43)	2,40	3,08
DEMAIS EMPRESAS	34.155	31.006	10,16	9,30	9,16
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	54.562	52.453	4,02	14,86	15,49
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	31.259	29.944	4,39	8,51	8,84
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	11.771 8.595	12.760 7.070	(7,75) 21.56	3,21	3,77
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	6.595 2.937	2.679	21,56 9,65	2,34 0,80	2,09 0,79
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	8.583	8.423	1,90	2,34	2,49
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	54	56	(3,87)	0,01	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	60.324	52.838	14,17	16,43	15,60
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.777	5.080	(5,96)	1,30	1,50
DEMAIS EMPRESAS	55.547	47.758	16,31	15,13	14,10
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	16.336	14.683	11,26	4,45	4,34
ENTIDADES FINANCEIRAS	786	837	(6,16)	0,21	0,25
DEMAIS EMPRESAS	15.551	13.846	12,31	4,24	4,09
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.017	25.106	(0,35)	6,81	7,41
ENTIDADES FINANCEIRAS	7.800	9.372	(16,77)	2,12	2,77
DEMAIS EMPRESAS	17.217	15.735	9,42	4,69	4,65
CIDE-COMBUSTÍVEIS	1.268	1.408	(9,91)	0,35	0,42
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	7.668	7.865	(2,50)	2,09	2,32
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	14.034	5.418	159,03	3,82	1,60
SUBTOTAL [A]	257.005	233.427	10,10	70,00	68,94
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	98.575	96.112	2,56	26,85	28,38
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	355.580	329.539	7,90	96,85	97,32
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	11.554	9.075	27,32	3,15	2,68
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	367.134	338.613	8,42	100,00	100,00



TABELA III ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

		IPI	I. Importação				Receitas	Receitas	Total
MÊS	I. Renda	(Exceto	е	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Administradas	Administradas por Outros	Geral
		IPI-Vinculado)	IPI-Vinculado	(*)	Previdenciaria		pela RFB	Órgãos	(**)
JAN	39.723	3.632	4.914	36.240	28.719	3.885	117.112	6.555	123.667
FEV	18.337	2.384	4.266	24.991	27.338	3.774	81.090	2.053	83.143
MAR	21.885	2.567	4.276	25.733	26.955	3.243	84.660	1.965	86.625
ABR	33.140	2.751	4.221	28.297	27.725	3.639	99.772	6.114	105.885
MAIO	21.022	2.825	4.245	26.226	28.034	3.573	85.925	1.971	87.897
JUN	23.972	2.926	3.777	26.669	28.060	3.811	89.213	2.174	91.387
JUL	25.314	2.706	4.200	28.118	28.119	4.303	92.759	6.058	98.816
AGO	22.590	2.845	4.092	27.183	29.285	6.322	92.318	2.060	94.377
SET	20.151	2.910	4.541	26.416	29.073	5.599	88.691	2.030	90.721
OUT	26.647	3.183	4.853	30.386	29.150	5.630	99.850	6.367	106.216
NOV	24.440	3.532	4.423	31.376	30.325	8.365	102.461	2.012	104.472
DEZ JAN-DEZ	27.215	3.263	4.219	27.394	45.068	5.765	112.924	1.820	114.744
2014	304.437	35.524	52.026	339.028	357.851	57.908	1.146.775	41.176	1.187.950
JAN	39.929	4.029	4.724	36.813	30.021	4.906	120.422	4.860	125.282
FEV	21.960	2.258	4.194	27.389	28.281	4.616	88.698	1.284	89.982
MAR	24.936	2.291	5.480	26.927	28.524	4.350	92.508	1.605	94.112
ABR	33.986	2.670	4.732	30.057	29.311	5.043	105.799	3.442	109.241
MAIO	22.787	2.587	4.128	26.595	29.187	4.682	89.967	1.533	91.500
JUN	26.816	2.473	4.610	26.975	28.955	5.411	95.239	1.852	97.091
JUL	26.532	2.483	5.014	30.111	29.097	7.142	100.378	4.490	104.868
AGO	20.739	2.523	4.813	27.402	29.114	7.511	92.101	1.637	93.738
SET	21.628	2.796	5.094	28.196	28.919	6.985	93.618	1.621	95.239
OUT	26.780	2.703	4.995	30.445	29.008	5.317	99.248	4.282	103.530
NOV DEZ	22.953 33.056	2.694 2.938	4.204 3.848	29.814 28.949	28.927 45.052	5.215 5.612	93.807	1.654 2.047	95.461 121.502
JAN-DEZ	33.030	2.936	3.040	20.949		5.012	119.455	2.047	
2015	322.101	32.446	55.836	349.670	364.396	66.791	1.191.240	30.307	1.221.546
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT NOV	51.536 26.554	2.816 2.739	3.670 3.856	31.139 31.130	30.285 30.843	26.924 4.840	146.369 99.961	2.432 2.284	148.801 102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
JAN-DEZ									
2016	364.448	31.486	44.930	363.009	382.235	79.390	1.265.498	24.406	1.289.904
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL AGO	29.337 24.952	2.762 2.664	3.855 4.297	31.182 31.426	31.768 32.681	5.932 6.208	104.837 102.228	5.111 1.978	109.948 104.206
SET	24.932	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	102.228	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
JAN-DEZ									
2017	359.698	34.431	46.568	386.229	402.176	76.361	1.305.463	36.945	1.342.408
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
JAN-MAR	101.393	8.985	13.080	110.403	98.405	22.614	354.880	11.521	366.401
2018		CSLL a CIDE COM							

^(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.



TABELA III-A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros	Total Geral (**)
1001	F4 262	· .		46.760	27.062	5.044	•	Órgãos	
JAN	51.263	4.687	6.342	46.768	37.063	5.014	151.137	8.459	159.59
FEV MAR	23.503 27.794	3.056 3.260	5.468 5.430	32.031 32.681	35.039 34.233	4.836 4.119	103.932 107.518	2.631 2.496	106.56 110.01
ABR	41.808	3.470	5.325	35.698	34.233 34.976	4.119	125.867	7.713	133.58
MAIO	26.399	3.547	5.331	32.934	35.205	4.487	107.903	2.475	110.37
JUN	29.983	3.659	4.724	33.357	35.097	4.766	111.586	2.719	114.30
JUL	31.658	3.384	5.253	35.165	35.167	5.381	116.008	7.576	123.58
AGO	28.182	3.550	5.105	33.912	36.533	7.887	115.168	2.569	117.73
SET	24.997	3.610	5.633	32.767	36.064	6.946	110.017	2.518	112.53
OUT	32.917	3.932	5.995	37.535	36.008	6.955	123.341	7.865	131.20
NOV	30.037	4.341	5.435	38.561	37.269	10.280	125.924	2.472	128.39
DEZ	33.189	3.979	5.145	33.406	54.960	7.030	137.709	2.219	139.92
AN-DEZ	381.729	44.476	65.185	424.816	447.613	72.292	1.436.111	51.711	1.487.82
2014 JAN	48.097	4.853	5.691	44.343	36.161	5.910	145.055	5.854	150.90
FEV	26.133	2.687	4.991	32.594	33.655	5.494	105.553	1.528	107.08
MAR	29.288	2.690	6.436	31.626	33.502	5.110	108.653	1.885	110.5
ABR	39.637	3.114	5.519	35.053	34.184	5.881	123.388	4.014	127.4
MAIO	26.380	2.995	4.779	30.788	33.790	5.420	104.153	1.775	105.9
JUN	30.801	2.840	5.295	30.983	33.258	6.215	109.392	2.127	111.5
JUL	30.287	2.835	5.723	34.372	33.215	8.153	114.585	5.125	119.7
AGO	23.622	2.874	5.482	31.211	33.161	8.555	104.905	1.865	106.7
SET	24.502	3.168	5.771	31.943	32.763	7.914	106.061	1.837	107.8
OUT	30.093	3.038	5.613	34.210	32.597	5.974	111.524	4.812	116.3
NOV	25.534	2.997	4.677	33.167	32.181	5.801	104.357	1.840	106.1
DEZ	36.424	3.238	4.240	31.899	49.642	6.184	131.626	2.255	133.8
AN-DEZ 2015	370.797	37.329	64.217	402.191	418.109	76.611	1.369.253	34.917	1.404.1
JAN	47.213	3.222	4.494	43.208	33.583	5.531	137.252	3.527	140.7
FEV	21.610	2.299	4.090	28.905	31.763	4.787	93.454	1.281	94.7
MAR	26.769	2.471	4.410	30.979	32.089	4.790	101.508	1.334	102.8
ABR	38.891	2.772	3.638	34.217	32.398	4.924	116.839	1.512	118.3
MAIO	24.680	3.178	3.870	29.839	32.158	4.786	98.512	2.322	100.8
JUN	29.739	2.434	3.792	28.456	32.212	4.981	101.614	1.939	103.5
JUL	31.588	2.426	3.562	34.156	32.350	4.922	109.005	3.762	112.7
AGO	22.645	2.471	4.115	28.327	31.923	4.778	94.259	1.701	95.9
SET	24.191	2.769	3.827	29.510	31.271	5.794	97.362	1.615	98.9
OUT	53.684	2.933	3.822	32.437	31.547	28.046	152.470	2.533	155.0
NOV	27.611	2.848	4.009	32.369	32.070	5.032	103.940	2.375	106.3
DEZ	36.442	3.425	3.860	31.389	50.131	5.163	130.409	1.881	132.2
AN-DEZ 2016	385.062	33.250	47.490	383.791	403.495	83.536	1.336.624	25.782	1.362.4
JAN	48.692	2.791	3.914	43.140	32.791	4.893	136.221	5.674	141.8
FEV	23.432	2.525	2.973	28.571	31.333	4.541	93.374	1.697	95.0
MAR	26.691	2.684	3.928	30.189	31.989	4.463	99.944	1.704	101.6
ABR	39.019	3.113	3.346	32.402	32.160	5.282	115.322	5.719	121.0
MAIO	24.667	2.590	3.897	28.880	32.368	5.805	98.207	1.656	99.8
JUN	30.853	2.937	3.950	29.506	32.611	4.980	104.835	1.821	106.6
JUL	29.985	2.823	3.940	31.871	32.471	6.064	107.155	5.224	112.3
AGO	25.456	2.718	4.383	32.059	33.341	6.333	104.290	2.018	106.3
SET	24.865	3.178	4.249	32.333	33.107	8.085	105.817	1.736	107.5
OUT	31.291	3.179	4.564	35.903	33.112	8.502	116.551	6.322	122.8
NOV	26.743	3.276	4.546	35.722	33.526	10.680	114.494	1.912	116.4
DEZ	35.752	3.329	3.843	33.818	51.588	8.212	136.542	2.266	138.8
AN-DEZ 2017	367.446	35.144	47.533	394.395	410.395	77.840	1.332.752	37.750	1.370.5
JAN	48.752	3.348	4.579	45.741	34.619	11.534	148.573	7.685	156.2
FEV	25.395	2.792	4.018	33.030	32.138	5.820	103.193	2.024	105.2
	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.6
MAR	27.400								
MAR N-MAR	101.615	9.002	13.102	110.620	98.575	22.666	355.580	11.554	367.1

^(*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.



TABELA IV ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: 1995 A 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS												ARRECAL	DAÇÃO											
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
POSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	9.25
I-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	12.81
P.I-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	1.40
P.I-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	74
P.I-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	1.00
P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	3.82
P.I-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.684	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	5.82
POSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	101.39
RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	4.06
RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	42.87
NTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	8.80
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	34.07
RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	54.45
R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	31.19
R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	4.175 1.313	4.902 1.233	5.029 1.683	11.956 1.946	13.656 3.455	10.706 3.271	15.206 4.505	16.253 5.370	18.936 5.582	17.129 5.556	19.814 6.148	20.891 7.389	21.421 7.801	24.854 9.562	22.927 10.657	24.185 11.299	34.254 13.402	32.980 14.743	34.471 16.961	39.816 18.658	52.469 24.204	59.142 24.450	58.632 26.466	11.74 8.57
R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.233	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	7.310	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	2.93
- I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4,446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29,417	29.770	34.693	33.676	34.543	8.56
- I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	5.50
FINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190,505	194,549	201.673	204.351	218.858	60.23
NTIDADES FINANCEIRAS	15.220	17.032	15.110	10.743	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	4.7
EMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	55.44
NTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51,955	53.781	54.348	58.476	16.30
NTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	78
EMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	15.52
L - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	24.95
NTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	7.77
EMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.060	53.502	17.17
E-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	1.20
NTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-
- CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	7.65
TRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	13.99
SUBTOTAL [A]	78.839	89.148	104.469	115.299	139.415	162.164	184.119	226.346	250.933	295.496	341.401	381.848	446.479	495.795	489.390	566.152	667.326	689.768	768.724	788.924	826.844	883.263	903.287	256.47
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	35.138	43.686	47.971	50.141	52.503	58.651	67.413	76.044	86.719	101.214	115.897	133.138	153.845	180.476	200.737	233.609	271.588	302.321	331.937	357.851	364.396	382.235	402.176	98.4
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	113.977	132.834	152.440	165.440	191.918	220.815	251.532	302.390	337.653	396.710	457.297	514.986	600.324	676.272	690.127	799.760	938.914	992.089	1.100.661	1.146.775	1.191.240	1.265.498	1.305.463	354.8
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	5.166	5.948	8.207	17.845	12.101	13.442	11.737	14.740	18.354	22.069	17.352	20.368	17.642	25.474	26.675	26.759	30.979	37.171	38.169	41.176	30.307	24.406	36.945	11.5
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	119.143	138.782	160.647	183.285	204.020	234.257	263.269	317.129	356.007	418.779	474.649	535.354	617.966	701.746	716.802	826.519	969.892	1.029.260	1.138.830	1.187.950	1.221.546	1.289.904	1.342.408	366.40

(*) ATÉ MARÇO.



TABELA IV-A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: 1995 A 2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

Columbia	ONIDADE. NO INIENOES												ARRECA	DAÇÃO											
1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-1-	RECEITAS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018 (*)
Life Handon 19,000 19,700 0.058 16,21 7.41 6.04 5.87 5.48 5.89 5.90 4.70 5.87 5.80 5.70 5.80 5.70 6.70 5.80 5.70 6.24 5.90 5	IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	21.339	15.772	17.988	22.225	25.585	25.646	25.741	20.750	18.419	19.619	18.142	19.244	22.665	30.121	26.868	33.533	39.797	43.966	49.493	46.165	44.877	33.261	33.202	9.270
1.5.18 FRIDON 2.6.2 3.697 3.502 3.508 3.50	I.P.I-TOTAL	59.303	58.021	58.977	55.381	53.369	56.499	54.906	51.201	43.899	48.240	52.556	53.990	62.591	69.064	51.291	63.472	69.908	64.985	62.704	63.496	56.668	47.479	49.475	12.833
I.P. H. H. MINGALOM M. M. PORTAÇÃO 1.00	I.P.I-FUMO	10.802	10.770	9.958	8.621	7.411	6.048	5.687	5.022	4.529	4.895	4.601	4.597	5.180	5.623	5.530	5.891	5.584	5.766	6.795	7.097	6.563	6.048	5.224	1.411
19-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-10-	I.P.I-BEBIDAS	6.002	6.663	6.989	7.708	6.187	5.848	5.598	4.597	4.057	4.243	4.599	5.009	4.777	4.275	3.827	3.846	4.216	4.456	4.585	4.197	2.938	2.779	2.901	749
1.5-Cuttors 26.83 26.97 26.87 26.87 26.88 26.95 27.97 28.88 26.98 27.98 28.98 28.98																									1.009
MIGNEST ORBIGN A. 175.68 176.52 12.79 12.86 16.98 17.03 18 18.12 10.05 11.05 1	•																								3.832
IMENIAL PRISON HISTOR 9,877 9,378 9,977 10,78 10,78 10,78 11,78 11,72 11,612 11,17 11,78 16,174 15,175 11,78 1	I.P.I-OUTROS	26.833	26.075	24.677	21.858	21.902	22.861	22.764	22.105	19.997	21.847	25.381	24.355	28.773	30.488	24.480	26.778	29.256	26.318	26.417	27.479	23.168	21.376	22.649	5.832
IRRINGAPS (1986) 48,575 48,538 48,557 42,466 48,076 51,516 47,777 88,787 47,786 48,076 47,776 48,076 47,776 48,077 48,076	MPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	125.863	126.352	127.939	155.689	166.981	170.138	183.240	223.129	208.772	215.992	247.518	261.694	296.481	335.960	319.946	330.837	372.677	373.898	383.162	381.729	370.797	385.062	367.446	101.615
EMILIDACIS FINANCEIRAS 5.156 5.771 6.882 6.722 8.295 9.488 6.702 1.478 1.950 1.4782 1.274 1.199 1.4782 1.2745 1.4790 1.2745 1.27	I.RENDA-PESSOA FÍSICA	9.287	9.328	9.977	10.276	10.562	11.072	11.527	11.722	11.612	13.137	14.736	16.374	25.255	26.267	24.771	27.395	32.729	34.400	35.209	34.798	32.724	32.252	32.917	4.072
DEMINS LEMPISAS 15.79 2.770 (8.487 7.7) 2.871 1.181 1.059 1.1297 1.181 1	I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	40.875	48.538	44.857	42.486	44.601	53.161	47.773	88.578	74.738	80.276	101.612	107.200	129.653	148.740	141.200	141.742	155.527	154.342	161.708	152.334	131.235	148.550	122.937	42.981
RENDAMENTION NOTIONT 18.18 18.76 18.18 18.26 18.25																									8.826
IRLE-REMOMENTOS DO TRAMACHO 47051 4																									34.155
ILRER-FROMMENTOS DE RESIDIENTS NO EXTENIOR 18.188 18.883 17.693 40.666 44.991 32.401 43.090 42.204 43.093 59.241 40.014 39.25 43.090 39.210 50.001 17.791 19.090 19.000 19																									54.562
IRLR-FROMMENTOS DE RISDENTES NO EXTERIOR 5,743 4,619 5,886 6,610 11,83 9,876 11																									31.259
IRR-FOUNTOING SENDIMENTOS 47.23 4.821 5.779 5.882 6.865 8.259 7.262 8.365 6.721 7.235 8.515 9.991 9.350 10.322 10.078 10.392 10.090 11.548 12.940 11.924 10.703 11.191 22.937 10.000 10.000 11.548 12.940 11.000 11.94 11.94 11.9																									
OF -1. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS 13.841 10.705 13.252 12.025 15.884 9.442 10.149 10.507 10.119 11.139 12.183 12.988 14.486 35.590 32.091 42.240 47.367 43.548 39.159 37.257 39.833 35.583 35.273 8.583 178ITERRITORIAL RUINAL 49 969 730 764 876 800 63 63.671 10.3839 118.800 130.096 133.752 12.282 16.529 173.558 174.772 190.373 211.678 18.99 18.99 11.20 12.22 13.50 11.394 59.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.000 10.000 10.000 10.000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.0000 10.00000 10.0000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000 10.00000																									
TR. I. TERRITORIAL RURAL 49 969 730 764 876 800 634 632 652 616 642 656 698 814 787 831 890 949 1.120 1.222 1.350 1.296 1.394 5.40 5.10 66.999 66.994 63.671 103.839 118.680 130.096 133.752 132.282 165.239 173.558 174.772 190.337 211478 196.591 221.891 235.995 246.88 253.615 24.636 231.766 215.934 223.056 0.2340 60.	I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.723	4.821	5.779	5.892	6.865	8.525	7.262	8.365	6.721	7.235	8.515	9.091	9.350	10.521	10.798	10.392	10.900	11.548	12.941	12.493	11.924	10.703	11.191	2.937
CONTRIB. P/A SEGURIDADE SOCIAL 66.190 66.999 66.994 63.671 103.839 118.680 130.095 133.752 132.282 165.239 173.558 174.772 190.337 211.478 196.591 221.891 235.595 246.584 253.615 243.636 231.766 215.934 223.405 60.324 entidology framework for the production of the	OF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	13.841	10.705	13.252	12.025	15.884	9.442	10.149	10.507	10.119	11.139	12.183	12.988	14.486	35.590	32.091	42.240	47.367	43.548	39.159	37.257	39.833	35.583	35.273	8.583
ENTIDADES FINANCEIRAS 66.19 66.99 66.99 66.99 66.99 66.99 66.99 66.99 1 25.60 99.11 11.14 1 22.89 12.49 122.69 125.69 122.69 125.69 125.65 18.00 16.55 18.00 16.50 18.00 16.50 18.00 16.21 12.28 12.28 12.27 231.74 238.70 238.70 231.74 238.70 238.70 16.33 22.86 18.00 16.30 17.40 18.00	TR - I. TERRITORIAL RURAL	449	969	730	764	876	800	634	632	652	616	642	656	698	814	787	831	890	949	1.120	1.222	1.350	1.296	1.394	54
DEMAIS EMPRESAS 66.99 66.999 66.994 63.07. 99.18 11.141 122.896 124.497 122.691 155.53 16.710 165.565 180.084 20.995 184.306 21.081 221.327 231.746 238.078 227.685 214.277 195.345 204.336 55.474 17.00 165.30 195.00 165.33 195.00 165.33 195.00 165.33 195.00 165.33 195.00 165.33 195.00 185.	OFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	66.190	66.999	66.994	63.671	103.839	118.680	130.096	133.752	132.282	165.239	173.558	174.772	190.337	211.478	196.591	221.891	235.595	246.584	253.615	243.636	231.766	215.934	223.405	60.324
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP 26.603 27.680 26.591 25.635 31.956 29.927 31.991 33.021 38.760 41.834 43.664 46.111 49.644 55.321 52.972 64.255 62.371 65.340 66.821 65.080 61.830 57.440 59.700 16.336 ENTIDADES FINANCEIRAS 1.996 62.811 6.294 6.205 1.510 1.590 1.991 1.602 1.994 1.722 20.13 2.070 2.282 2.152 2.465 2.529 2.427 2.583 2.690 3.308 3.109 3.008 3	ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.621	7.539	7.200	9.255	9.633	9.716	11.849	9.208	10.254	10.513	12.286	11.810	14.268	14.838	15.537	15.951	17.510	20.589	19.070	4.777
ENTIDACÉ FINANCEIRAS 1,936 1,424 1,874 1,919 6,205 1,510 1,	DEMAIS EMPRESAS	66.190	66.999	66.994	63.671	99.218	111.141	122.896	124.497	122.649	155.523	161.710	165.565	180.084	200.965	184.306	210.081	221.327	231.746	238.078	227.685	214.257	195.345	204.336	55.547
DEMAIS EMPRESAS 24.666 26.256 24.717 23.644 25.751 28.417 30.401 31.090 36.869 40.232 41.730 44.389 47.631 53.251 50.690 62.104 59.906 62.811 64.394 62.497 59.139 54.132 56.570 15.551 55.570 15.551 55.570 15.551 55.510 55.51	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	26.603	27.680	26.591	25.635	31.956	29.927	31.991	33.021	38.760	41.834	43.664	46.111	49.644	55.321	52.972	64.255	62.371	65.340	66.821	65.080	61.830	57.440	59.700	16.336
SCIL - CONTRIB. SOCIAL 5/ LUCRO LÍQUIDO 25.584 24.813 26.99 26.179 23.790 27.770 26.311 34.570 37.195 42.431 51.772 53.672 63.862 77.098 73.943 73.091 86.853 81.542 84.287 82.353 71.012 72.014 70.831 25.017 ENTIDADES FINANCEIRAS 5.170 4.371 5.089 3.665 4.479 4.039 2.689 7.232 3.926 4.165 4.598 5.528 88.23 10.358 15.112 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 20.414 20.442 21.900 22.514 20.442 21.900 22.514 20.442 21.900 22.514 20.442 21.900 22.514 20.442 21.900 22.514 88.80 16.744 16.389 15.349 14.980 14.693 10.439 8.013 12.301 13.313 3.916 46 17 3.740 6.022 5.912 12.680 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.337 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.342 12.340 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.342 12.340 13.341 12.01 13.31 3.916 46 17 3.740 6.022 5.912 12.680 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 15.942 14.693 14.693 10.439 8.013 12.301 13.31 3.916 46 17 3.740 6.022 5.912 12.680 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 14.149 14.149 14.761 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.797 15.942 14.149 14.149 14.761 16.153 7.800 DEMAIS EMPRESAS 1.512 14.227 12.798 15.942 14.149 14.149 14.761 18.149 14.149 14.761 18.149 14.149 14.761 18.149 14.149 14.761 14.149	ENTIDADES FINANCEIRAS	1.936	1.424	1.874	1.991	6.205	1.510	1.590	1.931	1.891	1.602	1.934	1.722	2.013	2.070	2.282	2.152	2.465	2.529	2.427	2.583	2.690	3.308	3.130	786
ENTIDADES FINANCEIRAS 5.170 4.371 5.089 3.665 4.479 4.039 2.689 7.232 3.926 4.165 4.588 5.528 8.823 10.358 15.112 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.387 17.941 16.153 7.800 20.0	DEMAIS EMPRESAS	24.666	26.256	24.717	23.644	25.751	28.417	30.401	31.090	36.869	40.232	41.730	44.389	47.631	53.251	50.690	62.104	59.906	62.811	64.394	62.497	59.139	54.132	56.570	15.551
ENTIDADES FINANCEIRAS 5.170 4.371 5.089 3.665 4.479 4.039 2.689 7.232 3.926 4.165 4.588 5.528 8.823 10.358 15.112 14.227 12.797 15.942 15.322 13.342 12.387 17.941 16.153 7.800 DEMAIS EMPRISAS 20.414 20.442 21.900 22.514 19.272 23.730 23.621 27.338 33.270 38.266 47.183 48.145 55.039 66.740 58.830 58.864 74.055 65.599 68.964 69.17 58.673 54.073 54.678 17.217 10.000 18.000 18.000 10.000 18.000	CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	25.584	24.813	26,990	26.179	23.750	27,770	26.311	34,570	37,195	42.431	51.772	53.672	63.862	77.098	73.943	73.091	86.853	81.542	84.287	82,353	71.012	72.014	70.831	25.017
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF 1.452 1.506 1.418 1.353 1.202 1.127 1.006 884 734 642 611 666 679 441 545 680 860 792 169 140	ENTIDADES FINANCEIRAS	5.170	4.371	5.089	3.665	4.479	4.039	2.689	7.232	3.926	4.165	4.588	5.528	8.823	10.358		14.227	12.797	15.942	15.322	13.342	12.387	17.941	16.153	7.800
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF 1.452 1.506 1.418 1.353 1.202 1.127 1.006 8.84 7.34 6.42 6.11 6.66 6.79 4.41 5.45 6.80 8.60 7.92 1.69 1.40	DEMAIS EMPRESAS	20.414	20.442	21.900	22.514	19.272	23.730	23.621	27.338	33.270	38.266	47.183	48.145	55.039	66.740	58.830	58.864	74.055	65.599	68.964	69.011	58.625	54.073	54.678	17.217
SS-CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	18.880	16.744	16.389	15.349	14.980	14.693	10.439	8.013	12.301	13.313	3.916	46	17	3.740	6.022	5.912	1.268
DUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS 2.064 1.213 25.059 28.778 27.581 50.385 57.206 63.431 63.699 68.622 65.882 70.466 81.628 13.863 22.752 23.229 31.668 17.911 50.070 33.683 35.448 46.658 41.228 14.034 50.000 30	CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	1.452	1.506	1.418	1.353	1.202	1.127	1.006	884	734	642	611	666	679	441	545	680	860	792	169	140	-	-	-	-
SUBTOTAL [A] 342.688 334.030 365.938 391.700 451.024 490.414 521.279 590.757 571.276 630.764 681.876 732.219 825.745 868.251 816.663 899.368 994.914 975.887 1.023.293 988.498 951.144 933.130 922.357 257.005 RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B] 151.471 163.176 167.991 170.301 169.665 177.155 190.569 197.807 197.063 215.644 231.238 255.166 284.330 315.596 334.768 370.704 404.180 426.941 441.419 447.613 418.109 403.495 410.395 98.575 ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B] 494.159 497.206 533.929 562.001 620.688 667.569 711.848 788.564 768.339 846.408 913.114 987.385 1.110.075 1.183.847 1.151.431 1.270.072 1.399.094 1.402.828 1.464.712 1.436.111 1.369.253 1.336.624 1.332.752 355.800 ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D] 22.338 22.267 28.732 60.598 39.208 40.527 33.200 38.386 41.896 47.018 34.730 39.095 32.691 44.625 44.362 42.642 46.238 52.686 50.918 51.711 34.917 25.782 37.750 11.554	PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22.979	27.980	28.062	30.863	33.009	33.618	32.456	32.648	33.719	33.823	32.380	34.492	7.668
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B] 151.471 163.176 167.991 170.301 169.665 177.155 190.569 197.807 197.063 215.644 231.238 255.166 284.330 315.596 334.768 370.704 404.180 426.941 441.419 447.613 418.109 403.495 410.395 98.575 40.001 10.000 1	DUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.064	1.213	25.059	28.778	27.581	50.385	57.206	63.431	63.699	68.622	65.882	70.466	81.628	13.863	22.752	23.229	31.668	17.911	50.070	33.683	35.448	46.658	41.228	14.034
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B] 494.159 497.206 533.929 562.001 620.688 667.569 711.848 788.564 768.339 846.408 913.114 987.385 1.110.075 1.183.847 1.151.431 1.270.072 1.399.094 1.402.828 1.464.712 1.436.111 1.369.253 1.336.624 1.332.752 355.580 ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D] 22.338 22.267 28.732 60.598 39.208 40.527 33.200 38.386 41.896 47.018 34.730 39.095 32.691 44.625 44.362 42.642 46.238 52.686 50.918 51.711 34.917 25.782 37.750 11.554	SUBTOTAL [A]	342.688	334.030	365.938	391.700	451.024	490.414	521.279	590.757	571.276	630.764	681.876	732.219	825.745	868.251	816.663	899.368	994.914	975.887	1.023.293	988.498	951.144	933.130	922.357	257.005
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D] 22.338 22.267 28.732 60.598 39.208 40.527 33.200 38.386 41.896 47.018 34.730 39.095 32.691 44.625 44.362 42.642 46.238 52.686 50.918 51.711 34.917 25.782 37.750 11.554	RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	151.471	163.176	167.991	170.301	169.665	177.155	190.569	197.807	197.063	215.644	231.238	255.166	284.330	315.596	334.768	370.704	404.180	426.941	441.419	447.613	418.109	403.495	410.395	98.575
	ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	494.159	497.206	533.929	562.001	620.688	667.569	711.848	788.564	768.339	846.408	913.114	987.385	1.110.075	1.183.847	1.151.431	1.270.072	1.399.094	1.402.828	1.464.712	1.436.111	1.369.253	1.336.624	1.332.752	355.580
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D] 516.497 519.473 562.662 622.599 659.896 708.096 745.048 826.950 810.235 893.426 947.844 1.026.480 1.142.766 1.228.471 1.195.793 1.312.715 1.445.332 1.455.514 1.515.629 1.487.822 1.404.170 1.362.406 1.370.502 367.134	ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	22.338	22.267	28.732	60.598	39.208	40.527	33.200	38.386	41.896	47.018	34.730	39.095	32.691	44.625	44.362	42.642	46.238	52.686	50.918	51.711	34.917	25.782	37.750	11.554
	TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	516.497	519.473	562.662	622.599	659.896	708.096	745.048	826.950	810.235	893.426	947.844	1.026.480	1.142.766	1.228.471	1.195.793	1.312.715	1.445.332	1.455.514	1.515.629	1.487.822	1.404.170	1.362.406	1.370.502	367.134

(*) ATÉ MARÇO.



TABELA V ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

	_	_					<u> </u>	<u> </u>				ARRECAL	ACÃO			<u> </u>								
RECEITAS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	961	844	1.075	1.480	1.674	1.758	2.166	1.614	2.170	1.914	2.196	2.279	2.737	3.594	4.289	4.560	5.888	6.925	8.193	9.714	10.204	8.510	7.450	9.255
.P.I-TOTAL	3.267	3.375	3.913	3.972	3.855	4.079	4.501	4.438	4.670	4.813	6.002	6.377	7.150	8.947	6.808	8.177	10.930	11.672	10.961	12.325	12.771	10.915	10.822	12.811
I.P.I-FUMO	573	697	730	705	628	509	505	479	479	566	578	603	600	798	800	954	982	912	1.299	1.649	1.834	1.613	1.129	1.409
I.P.I-BEBIDAS	344	459	484	619	582	438	561	455	482	492	542	655	648	660	628	634	662	934	1.068	984	805	577	769	748
I.P.I-AUTOMÓVEIS	162	177	279	203	150	436	571	605	553	582	705	936	992	1.386	125	812	1.739	1.552	785	1.004	1.056	602	901	1.007
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	720	544	791	961	1.038	999	1.085	1.036	1.265	1.081	1.211	1.316	1.648	2.091	2.226	2.339	2.981	3.876	3.289	3.742	4.194	3.520	3.052	3.825
.P.I-OUTROS	1.467	1.497	1.628	1.484	1.457	1.696	1.779	1.862	1.891	2.091	2.966	2.867	3.262	4.012	3.028	3.439	4.565	4.398	4.520	4.946	4.883	4.603	4.970	5.822
MPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	6.835	9.328	8.572	13.286	14.413	14.770	15.088	22.337	22.434	25.739	27.843	30.853	36.402	48.153	48.591	49.605	62.862	71.576	75.427	79.945	86.825	88.362	95.904	101.393
RENDA-PESSOA FÍSICA	179	235	307	336	330	530	491	601	700	784	940	1.023	1.641	2.202	1.727	1.890	2.619	3.038	3.211	3.701	3.497	3.921	4.773	4.065
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	2.430	4.831	3.335	4.612	4.326	5.675	4.406	10.921	8.355	10.685	13.616	15.495	18.710	25.050	23.037	23.594	30.403	36.298	38.630	37.859	39.806	37.781	40.207	42.874
ENTIDADES FINANCEIRAS	405	832	467	1.166	1.159	2.024	849	1.639	2.665	2.872	2.560	3.299	4.291	6.013	4.322	3.868	5.514	9.977	9.735	8.116	8.516	10.311	10.122	8.802
DEMAIS EMPRESAS	2.025	3.999	2.868	3.446	3.167	3.651	3.557	9.282	5.690	7.813	11.056	12.196	14.419	19.037	18.715	19.725	24.889	26.320	28.894	29.743	31.290	27.470	30.085	34.071
RENDA-RETIDO NA FONTE	4.226	4.262	4.929	8.338	9.757	8.566	10.192	10.815	13.379	14.270	13.287	14.335	16.052	20.902	23.826	24.122	29.840	32.240	33.586	38.386	43.522	46.660	50.924	54.455
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	2.597	2.549	2.836	3.656	3.683	4.306	5.021	5.172	5.839	7.367	8.129	8.215	9.487	13.180	14.160	15.528	18.623	20.550	20.864	23.387	25.493	26.389	29.072	31.199
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	999	1.104	1.407	3.815	4.652	3.010	3.645	3.604	5.342	4.871	3.018	3.790	3.723	4.244	5.182	4.732	6.156	6.570	6.738	7.906	9.901	11.425	12.387	11.748
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	407	300	326	472	878	736	922	1.110	1.510	1.235	1.238	1.469	1.746	2.156	3.007	2.327	3.252	3.133	3.788	4.647	5.730	6.174	6.864	8.577
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	224	308	360	395	544	514	603	929	688	796	901	861	1.096	1.322	1.477	1.534	1.809	1.987	2.196	2.446	2.399	2.672	2.601	2.931
F - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	562	725	761	1.009	1.392	698	855	953	1.034	1.278	1.417	1.510	1.765	4.476	4.253	5.774	6.560	7.965	7.012	6.852	8.028	8.379	8.179	8.569
R - I. TERRITORIAL RURAL	3	43	45	65	42	51	14	22	23	23	23	24	28	31	27	19	26	41	33	38	55	60	55	54
FINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.827	10.840	11.315	13.968	16.650	20.448	21.645	23.301	28.149	24.924	32.093	37.681	39.978	44.861	47.847	49.333	51.119	51.308	60.215
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	690	638	724	1.000	1.265	1.312	1.269	1.312	1.517	1.429	2.003	2.123	2.670	2.788	3.185	3.245	4.092	4.933	4.770
DEMAIS EMPRESAS	3.690	4.031	4.528	4.457	5.292	8.137	10.201	10.591	12.968	15.386	19.135	20.377	21.990	26.632	23.496	30.090	35.558	37.308	42.073	44.662	46.088	47.027	46.375	55.445
ONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.426	1.705	1.776	1.837	3.202	2.228	2.691	2.781	4.172	4.692	5.213	5.785	6.335	7.498	6.971	8.407	10.071	11.015	12.209	13.166	13.503	13.982	14.258	16.307
ENTIDADES FINANCEIRAS	104	102	110	151	1.442	141	139	160	219	201	217	239	286	300	270	380	331	490	487	510	527	618	813	784
DEMAIS EMPRESAS	1.322	1.603	1.666	1.685	1.760	2.087	2.551	2.621	3.953	4.491	4.996	5.546	6.049	7.198	6.701	8.027	9.740	10.525	11.721	12.656	12.976	13.365	13.445	15.522
SLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	1.590	2.198	2.135	2.416	2.588	2.918	2.503	3.411	4.085	5,466	6.665	7.439	8.911	11.071	12.843	12.597	15.610	18.999	19.531	19.630	21.378	22.032	24.356	24.954
ENTIDADES FINANCEIRAS	377	571	441	644	625	977	414	629	920	1.116	961	1.224	1.676	2.352	3.115	3.172	3.816	5.756	5.145	4.348	5.661	7.521	9.089	7.778
DEMAIS EMPRESAS	1.213	1.627	1.695	1.772	1.963	1.940	2.089	2.782	3.165	4.350	5.704	6.215	7.236	8.718	9.728	9.424	11.794	13.243	14.385	15.282	15.717	14.511	15.267	17.176
DE-COMBUSTÍVEIS		-	-	-	-	-		1.544	1.725	1.908	1.851	1.789	1.880	1.984	116	1.956	2.064	1.251	3	2	2	1.424	1.367	1.266
ONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	67	96	115	99	95	98	74	81	75	68	71	84	89	60	64	94	61	113	22	16	-		-	-
S - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	_	-	-	_	_	_	_		-	_	_	2.452	3.114	3.386	4.057	4.470	5.126	5.279	5.267	6.319	6.912	6.810	7.639	7.656
UTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	227	67	1.139	2.036	744	4.073	4.236	5.864	6.595	7.620	7.819	8.342	9.867	2.268	1.740	4.274	2.979	4.014	3.245	3.997	5.791	5.545	5.263	13.997
SUBTOTAL [A]	18.628	22.413	24.057	30.657	33.297	39.500	42.968	54.360	60.949	70.174	79.547	88.578	101.580	119.618	114.684	132.025	159.857	178.827	186.763	199.850	214.802	217.138	226.600	256.475
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	7.305	9.177	10.973	11.437	11.790	13.071	15.338	16.616	19.107	22.070	25.813	29.838	34.095	40.307	45.001	51.450	59.495	68.778	75.728	83.012	86.826	90.204	93.342	98.405
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	25.933	31.589	35.030	42.094	45.087	52.571	58.306	70.976	80.056	92.244	105.359	118.416	135.675	159.925	159.685	183.476	219.352	247.605	262.491	282.862	301.627	307.343	319.942	354.880
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	986	1.323	1.716	4.691	3.013	2.863	2.563	2.869	4.766	4.328	4.295	4.466	4.294	5.203	4.181	6.978	6.842	9.244	9.738	10.572	7.748	5.672	8.802	11.521
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	26.919	32.912	36.747	46.784	48.100	55.435	60.868	73.845	84.822	96.572	109.654	122.882	139.969	165.127	163.866	190.454	226.194	256.849	272.230	293.434	309.376	313.014	328.744	366.401



TABELA V-A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: JANEIRO A MARÇO - 1995 A 2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

RECEITAS												ARRECAL	DAÇÃO											
RECEITAS	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.543	3.289	3.836	5.050	5.577	5.437	6.306	4.366	5.077	4.194	4.478	4.405	5.137	6.449	7.273	7.372	8.972	9.980	11.103	12.446	12.131	9.193	7.671	9.270
I.P.I-TOTAL	15.457	13.145	13.971	13.556	12.858	12.614	13.104	12.004	10.923	10.544	12.246	12.331	13.422	16.050	11.547	13.226	16.665	16.826	14.861	15.797	15.217	11.794	11.143	12.833
I.P.I-FUMO	2.716	2.716	2.608	2.406	2.094	1.574	1.470	1.296	1.119	1.241	1.178	1.167	1.126	1.431	1.357	1.543	1.498	1.314	1.766	2.123	2.203	1.745	1.162	1.411
I.P.I-BEBIDAS	1.630	1.790	1.729	2.115	1.943	1.356	1.633	1.232	1.128	1.079	1.106	1.267	1.217	1.184	1.066	1.026	1.010	1.347	1.449	1.261	959	623	792	749
I.P.I-AUTOMÓVEIS	766	689	996	692	503	1.348	1.662	1.637	1.292	1.275	1.438	1.810	1.862	2.485	212	1.313	2.652	2.239	1.064	1.286	1.255	652	928	1.009
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	3.403	2.120	2.825	3.278	3.459	3.090	3.157	2.804	2.962	2.368	2.470	2.544	3.093	3.752	3.775	3.781	4.543	5.586	4.457	4.794	4.987	3.801	3.143	3.832
I.P.I-OUTROS	6.943	5.829	5.813	5.065	4.859	5.246	5.181	5.035	4.421	4.581	6.054	5.543	6.125	7.198	5.137	5.563	6.962	6.340	6.125	6.334	5.814	4.974	5.118	5.832
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	32.330	36.286	30.613	45.350	48.044	45.673	43.948	60.471	52.569	56.438	56.801	59.650	68.337	86.429	82.453	80.314	95.957	103.214	102.352	102.560	103.518	95.592	98.815	101.615
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	845	915	1.098	1.148	1.103	1.639	1.428	1.626	1.635	1.718	1.916	1.977	3.080	3.949	2.931	3.057	3.994	4.380	4.353	4.740	4.161	4.243	4.919	4.072
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	11.490	18.760	11.896	15.725	14.416	17.543	12.834	29.569	19.595	23.431	27.790	29.961	35.127	44.971	39.083	38.216	46.430	52.352	52.454	48.617	47.522	40.910	41.443	42.981
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.920	3.227	1.664	3.969	3.854	6.253	2.469	4.432	6.233	6.291	5.217	6.372	8.048	10.793	7.326	6.255	8.404	14.378	13.233	10.436	10.154	11.167	10.437	8.826
DEMAIS EMPRESAS	9.570	15.532	10.232	11.755	10.562	11.290	10.365	25.137	13.362	17.140	22.573	23.589	27.079	34.178	31.757	31.961	38.026	37.973	39.222	38.182	37.368	29.743	31.006	34.155
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.995	16.611	17.619	28.478	32.526	26.491	29.686	29.275	31.339	31.289	27.095	27.712	30.129	37.509	40.439	39.040	45.532	46.482	45.545	49.203	51.835	50.440	52.453	54.562
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	12.285	9.937	10.130	12.478	12.279	13.314	14.619	13.993	13.665	16.143	16.572	15.872	17.800	23.645	24.026	25.124	28.395	29.625	28.289	29.971	30.365	28.522	29.944	31.259
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.725	4.304	5.038	13.040	15.509	9.311	10.626	9.761	12.522	10.694	6.164	7.335	6.996	7.620	8.801	7.667	9.411	9.475	9.140	10.138	11.785	12.353	12.760	11.771
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.927	1.169	1.166	1.613	2.924	2.276	2.686	3.003	3.540	2.708	2.523	2.841	3.278	3.872	5.106	3.766	4.966	4.517	5.138	5.960	6.827	6.675	7.070	8.595
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.058	1.201	1.285	1.347	1.813	1.590	1.755	2.518	1.612	1.745	1.836	1.665	2.056	2.372	2.505	2.483	2.761	2.864	2.978	3.134	2.858	2.890	2.679	2.937
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.661	2.828	2.717	3.445	4.631	2.157	2.488	2.578	2.421	2.801	2.889	2.919	3.312	8.025	7.213	9.338	10.004	11.481	9.501	8.775	9.547	9.054	8.423	8.583
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	14	166	159	221	139	157	41	60	54	51	46	47	53	56	46	30	40	59	45	49	65	64	56	54
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	17.463	15.706	16.173	15.212	17.629	27.299	31.569	30.620	32.707	36.493	41.723	41.855	43.749	50.509	42.277	51.916	57.450	57.624	60.815	61.301	58.734	55.238	52.838	60.324
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.133	1.859	1.960	2.345	2.773	2.681	2.454	2.463	2.721	2.423	3.240	3.236	3.847	3.781	4.079	3.861	4.422	5.080	4.777
DEMAIS EMPRESAS	17.463	15.706	16.173	15.212	17.629	25.166	29.710	28.660	30.362	33.720	39.043	39.401	41.286	47.788	39.854	48.675	54.214	53.776	57.035	57.222	54.872	50.816	47.758	55.547
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.749	6.642	6.345	6.269	10.684	6.892	7.836	7.525	9.773	10.287	10.638	11.185	11.895	13.453	11.825	13.600	15.355	15.877	16.549	16.869	16.076	15.108	14.683	16.336
ENTIDADES FINANCEIRAS	493	396	395	516	4.812	436	405	432	513	442	443	463	537	539	459	615	505	706	661	653	627	667	837	786
DEMAIS EMPRESAS	6.256	6.246	5.950	5.753	5.872	6.455	7.430	7.093	9.260	9.846	10.195	10.722	11.358	12.914	11.366	12.985	14.851	15.170	15.889	16.216	15.449	14.441	13.846	15.551
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.521	8.546	7.617	8.243	8.629	9.018	7.290	9.237	9.575	11.988	13.604	14.388	16.733	19.880	21.788	20.406	23.840	27.400	26.520	25.212	25.527	23.852	25.106	25.017
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.783	2.217	1.570	2.196	2.079	3.020	1.205	1.702	2.150	2.444	1.958	2.365	3.144	4.223	5.279	5.135	5.818	8.297	6.995	5.593	6.755	8.143	9.372	7.800
DEMAIS EMPRESAS	5.738	6.330	6.047	6.047	6.550	5.998	6.085	7.535	7.424	9.545	11.646	12.023	13.589	15.657	16.509	15.272	18.022	19.103	19.525	19.619	18.772	15.708	15.735	17.217
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-		-	-	-	4.170	4.040	4.183	3.777	3.459	3.531	3.559	197	3.165	3.147	1.803	3	3	2	1.539	1.408	1.268
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	315	372	412	339	317	304	217	218	175	150	145	162	167	108	109	151	93	163	30	20	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	4.740	5.845	6.075	6.881	7.230	7.814	7.608	7.134	8.095	8.224	7.355	7.865	7.668
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.083	260	4.056	6.950	2.506	12.595	12.335	15.871	15.443	16.700	15.943	16.125	18.525	4.078	2.951	6.911	4.532	5.781	4.397	5.126	6.901	5.990	5.418	14.034
SUBTOTAL [A]	88.137	87.241	85.899	104.633	111.014	122.146	125.134	147.120	142.757	153.831	162.291	171.265	190.704	214.673	194.561	213.659	243.870	257.815	253.311	256.253	255.942	234.780	233.427	257.005
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	34.563	35.745	39.193	39.031	39.331	40.420	44.659	44.953	44.732	48.359	52.649	57.682	64.000	72.315	76.316	83.209	90.704	99.119	102.625	106.335	103.319	97.434	96.112	98.575
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	122.700	122.986	125.093	143.664	150.344	162.566	169.793	192.073	187.489	202.189	214.939	228.947	254.704	286.988	270.876	296.867	334.574	356.933	355.937	362.587	359.261	332.214	329.539	355.580
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	4.660	5.152	6.132	15.972	10.021	8.856	7.468	7.768	11.201	9.499	8.782	8.648	8.076	9.353	7.104	11.314	10.457	13.341	13.229	13.585	9.266	6.142	9.075	11.554
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	127.360	128.138	131.224	159.636	160.365	171.422	177.261	199.841	198.690	211.688	223.721	237.595	262.780	296.341	277.981	308.181	345.031	370.275	369.166	376.172	368.527	338.356	338.613	367.134



TABELA VI ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB PERÍODO: 1996 A 2016

	ARRECA	DAÇÃO	VAR. % REAL S/	ANO ANTERIOR	
PERÍODO	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)	PART. % NO PIB
1996	132.834	497.206	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	533.929	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	562.001	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	620.688	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	667.569	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	711.848	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	788.564	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	768.339	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	846.408	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	913.114	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	987.385	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.110.075	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.183.847	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.151.431	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.270.072	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.399.094	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.402.828	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.464.712	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.436.111	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.369.253	3,88	(4,66)	19,85
2016	1.265.498	1.336.624	6,23	(2,38)	20,19

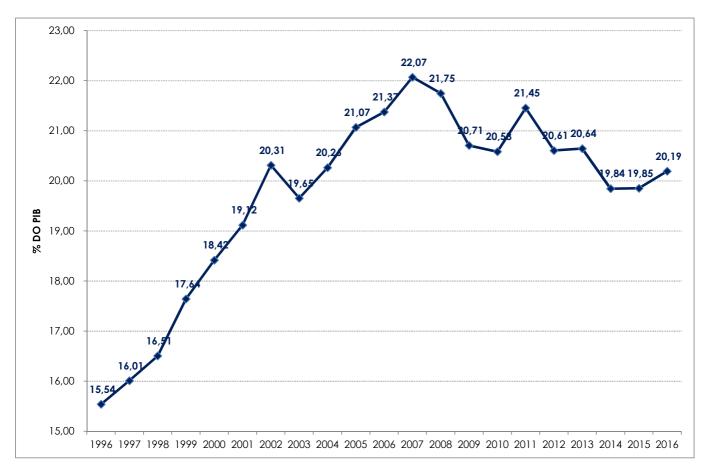




TABELA VII ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS CORRENTES)

									TRIBUTOS	SOBRE								
	RENDA	E PROPRI	EDADE	FOLF	IA DE SALÁ	RIOS	BEN	IS E SERVIÇ	COS	TRANSA	ÇÕES FINA	NCEIRAS		OUTROS			TOTAL	
ANOS			VAR. %			VAR. %			VAR. %			VAR. %			VAR. %			VAR. %
	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO
			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	126.401	35,62	8,93	93.505	26,35	4,76	112.415	31,68	(0,90)	8.574	2,42	(2,40)	13.985	3,94	(5,00)	354.880	100,00	4,10



TABELA VII-A ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA PERÍODO: 2007 A 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

									TRIBUTO	S SOBRE								
	RENDA	E PROPRI	EDADE	FOLH	IA DE SALÁ	RIOS	BEN	IS E SERVI	ÇOS	TRANSA	ÇÕES FINA	NCEIRAS		OUTROS			TOTAL	
ANOS			VAR. %			VAR. %			VAR. %			VAR. %			VAR. %			VAR. %
	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO	VALOR	%	S/ANO
			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR			ANTERIOR
2007	361.041	32,52	-	303.087	27,30	-	349.174	31,45	-	81.971	7,38	-	14.802	1,33	-	1.110.075	100,00	-
2008	413.872	34,96	14,63	333.697	28,19	10,10	386.398	32,64	10,66	37.647	3,18	(54,07)	12.232	1,03	(17,36)	1.183.847	100,00	6,65
2009	394.676	34,28	(4,64)	352.113	30,58	5,52	349.272	30,33	(9,61)	32.565	2,83	(13,50)	22.804	1,98	86,42	1.151.431	100,00	(2,74)
2010	404.759	31,87	2,55	389.659	30,68	10,66	409.558	32,25	17,26	42.429	3,34	30,29	23.667	1,86	3,78	1.270.072	100,00	10,30
2011	460.419	32,91	13,75	409.756	29,29	5,16	445.691	31,86	8,82	47.582	3,40	12,15	35.646	2,55	50,62	1.399.094	100,00	10,16
2012	456.389	32,53	(0,88)	429.231	30,60	4,75	454.740	32,42	2,03	43.821	3,12	(7,91)	18.648	1,33	(47,69)	1.402.828	100,00	0,27
2013	468.569	31,99	2,67	431.128	29,43	0,44	475.701	32,48	4,61	39.283	2,68	(10,36)	50.031	3,42	168,30	1.464.712	100,00	4,41
2014	465.304	32,40	(0,70)	423.955	29,52	(1,66)	475.853	33,13	0,03	37.268	2,60	(5,13)	33.731	2,35	(32,58)	1.436.111	100,00	(1,95)
2015	443.159	32,37	(4,76)	399.535	29,18	(5,76)	451.323	32,96	(5,16)	39.853	2,91	6,94	35.382	2,58	4,90	1.369.253	100,00	(4,66)
2016	458.373	34,29	3,43	386.919	28,95	(3,16)	409.119	30,61	(9,35)	35.584	2,66	(10,71)	46.629	3,49	31,79	1.336.624	100,00	(2,38)
2017	439.671	32,99	(4,08)	393.928	29,56	1,81	422.679	31,71	3,31	35.327	2,65	(0,72)	41.147	3,09	(11,76)	1.332.752	100,00	(0,29)
2018	126.687	35,63	3,74	93.663	26,34	(0,13)	112.619	31,67	(5,55)	8.589	2,42	(6,97)	14.023	3,94	(9,46)	355.580	100,00	(0,81)

GRÁFICO I ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018 (A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

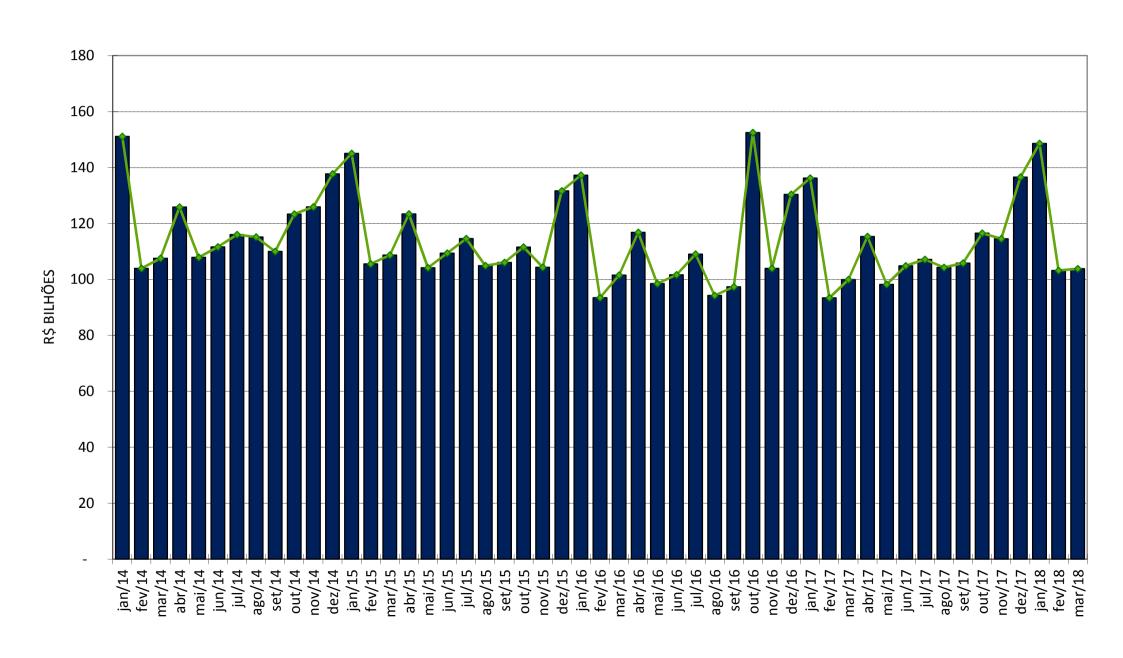


GRÁFICO II

ARRECADAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB

PERÍODO: JANEIRO DE 2014 A MARÇO DE 2018

(A PREÇOS DE MARÇO/2018 - IPCA)

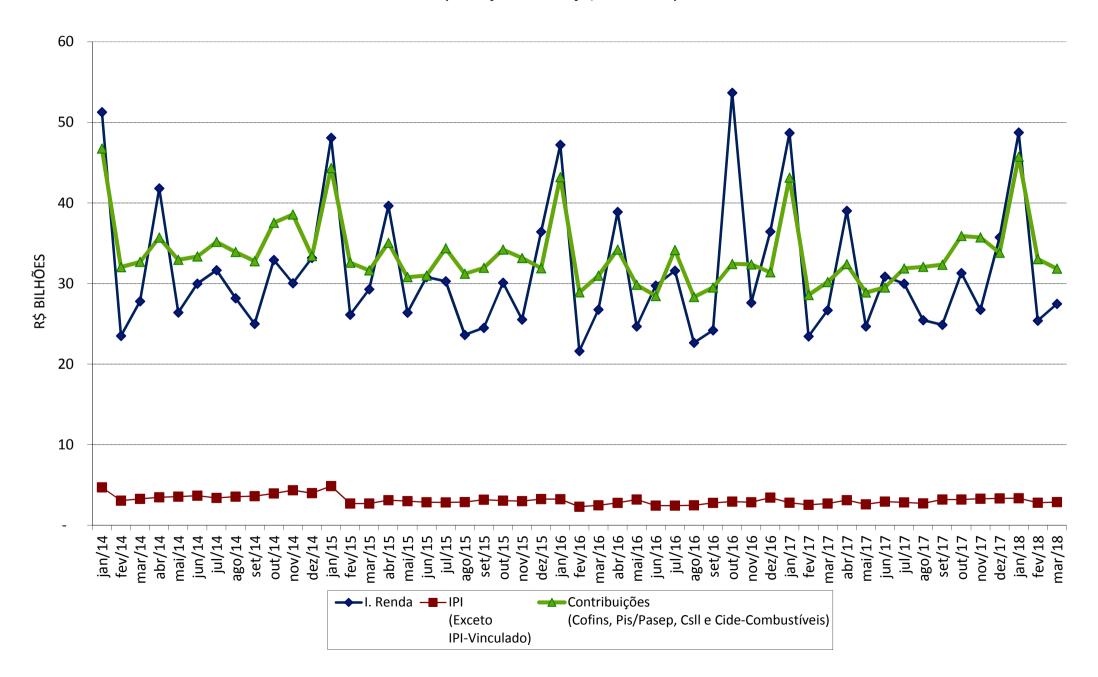


GRÁFICO III VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB PERÍODO: 1996 A 2016

